



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1298	30/04/25	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 306 /2025.

EMENTA

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sobre a participação de Mococa nos programas de incentivo ao setor agropecuário do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), especificamente no Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola (PROMAQ), no Programa de Fomento ao Setor Agropecuário - Propostas Voluntárias, e no Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER).

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, apresente informações detalhadas sobre a participação do município de Mococa nos programas de incentivo ao setor agropecuário do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), especificamente o Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola (PROMAQ), o programa de Fomento ao Setor Agropecuário - Propostas Voluntárias, e o Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER).

1. Introdução e Contextualização

A agricultura e a pecuária desempenham um papel fundamental na economia de Mococa, gerando empregos, renda e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e econômico do município. Nesse contexto, torna-se imperativo que a administração municipal esteja atenta às oportunidades de apoio e fomento oferecidas pelo governo federal, buscando recursos e programas que possam impulsionar o setor agropecuário local.

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) tem implementado diversas iniciativas com o objetivo de modernizar a produção agrícola, fortalecer a infraestrutura rural e promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro. Entre esses programas, destacam-se o PROMAQ, o programa de Fomento ao Setor Agropecuário - Propostas Voluntárias, e o PRONER, que oferecem oportunidades valiosas para o município de Mococa.

- Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola (PROMAQ): Instituído pela Portaria MAPA nº 775/2025, o PROMAQ visa modernizar o agronegócio brasileiro por meio da tecnologia no campo, com ênfase nas regiões de menor



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

desenvolvimento agrícola. O programa oferece a possibilidade de aquisição e doação de máquinas e equipamentos agrícolas, além de transferências discricionárias para entes subnacionais. Conforme documento anexo, o período de recebimento de propostas voluntárias para o PROMAQ está aberto entre 22/04/2025 e 30/06/2025.

- Programa de Fomento ao Setor Agropecuário - Propostas Voluntárias: Este programa tem como objetivo apoiar e incentivar o desenvolvimento do setor agropecuário por meio de ações de custeio e investimentos em infraestrutura, capacitação, insumos, máquinas e equipamentos. As propostas submetidas devem estar alinhadas à ação orçamentária 20ZV e seguir as normas da Instrução Normativa MAPA nº 25, de 12 de julho de 2023. Conforme documento anexo, o período de recebimento de propostas voluntárias para este programa é de 16/04/2025 a 30/05/2025.
- Programa Nacional de Estradas Rurais (PRONER): O PRONER, instituído pela Portaria MAPA nº 777, de 25 de fevereiro de 2025, tem como objetivo expandir, recuperar e qualificar a malha de estradas vicinais, conectando eficientemente ao Sistema Nacional de Viação. O programa busca fortalecer a infraestrutura logística rural, promover o escoamento da produção agrícola e reduzir desigualdades territoriais. Conforme documento anexo, o período de recebimento de propostas voluntárias para o PRONER é de 04/04/2025 a 20/05/2025.

Considerando os programas supracitados e os prazos para submissão de propostas, apresento os seguintes questionamentos:

- a) A Prefeitura de Mococa já possui projetos elaborados para o PROMAQ e PRONER?
- b) A Prefeitura de Mococa está adotando as providências necessárias para se adequar e se cadastrar nos programas PROMAQ, Fomento ao Setor Agropecuário - Propostas Voluntárias e PRONER, em conformidade com as normativas vigentes (Instrução Normativa SPOA/SE/MAPA nº 2/2025, Portaria MAPA nº 775/2025 e Portaria MAPA nº 777/2025)?
- c) A Prefeitura possui projetos prontos aptos para participar do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário e atende aos requisitos da Portaria Conjunta nº 33/2023 e Decreto nº 11.531/2023?

Importância e Benefícios para Mococa

A participação ativa de Mococa nos programas PROMAQ, Fomento ao Setor Agropecuário - Propostas Voluntárias, e PRONER é de suma importância para o desenvolvimento



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

sustentável e o crescimento econômico do município. Estes programas representam uma oportunidade ímpar para:

- Modernizar o setor agrícola: A introdução de tecnologias e equipamentos modernos, viabilizada pelo PROMAQ e pelo programa de Fomento, elevará a produtividade, reduzirá os custos de produção e garantirá a qualidade dos produtos agrícolas de Mococa, tornando-os mais competitivos no mercado.
- Fortalecer a infraestrutura rural: A recuperação e a qualificação das estradas vicinais, através do PRONER, são cruciais para garantir o escoamento eficiente da produção agrícola, reduzir os custos de transporte e facilitar o acesso dos produtores rurais aos mercados consumidores e aos centros urbanos.
- Impulsionar a economia local: O fomento ao setor agropecuário, proporcionado pelos programas do MAPA, estimulará a criação de empregos, o aumento da renda e a diversificação das atividades econômicas em Mococa, contribuindo para o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida da população.
- Promover a sustentabilidade: A adesão aos programas do MAPA incentivará a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, a preservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente, garantindo a viabilidade do setor agropecuário de Mococa a longo prazo.

Diante do exposto, reiteramos a importância de que a administração municipal apresente informações detalhadas sobre a participação do município de Mococa nos programas PROMAQ, Fomento ao Setor Agropecuário - Propostas Voluntárias, e PRONER. Acreditamos que a adesão a esses programas representa uma oportunidade única para impulsionar o desenvolvimento do setor agropecuário local, gerando empregos, renda e promovendo o desenvolvimento social e econômico do município. A urgência na obtenção dessas informações se justifica pelos prazos exíguos para a submissão de projetos e aproveitamento das oportunidades oferecidas pelos programas, sob pena de Mococa perder a chance de se beneficiar de recursos e investimentos que podem transformar o futuro do seu setor agropecuário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de abril de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ CÔLPANI
Vereador / PL

fechar X

Loading Image...

Usuário:KATIA NICOLAU DA SILVA

CPE:002.542.391.61

2025/2025 gov.br 1.0.0-b2769685- Sair do Sistema

Cadastramento

[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastramentos

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

CPS

[Principal](#)[Consultar Programas](#)

Consultar Programas

[Dados](#)

[Item de Investimento](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2200020250003
Órgão	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Órgão Executor	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Tipo de Instrumento	Termo de Compromisso
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Categorias do Programa	Equipamentos
Nome do Programa	Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola - PROMAQ

Descrição

O Programa Nacional de Modernização e Apoio à Produção Agrícola (PROMAQ), instituído pela Portaria MAPA nº 775/2025, é uma política pública estratégica voltada para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro através da modernização tecnológica do campo. Coordenado pela Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração do MAPA, o programa atua em todo o território nacional com ênfase nas regiões de menor desenvolvimento agrícola. Seus objetivos principais incluem ampliar o acesso a tecnologias agrícolas modernas, aumentar a produtividade rural por meio da mecanização, promover práticas sustentáveis na agricultura e reduzir desigualdades regionais no desenvolvimento agropecuário. O público-alvo prioritário compreende produtores rurais de regiões com baixa mecanização, áreas em emergência ou calamidade pública, e locais com maior vulnerabilidade socioeconômica. As principais ações do PROMAQ envolvem a aquisição e doação centralizada de máquinas e equipamentos agrícolas, a criação e gestão de atas de registro de preços, e a execução de transferências discricionárias para entes subnacionais. Os critérios de participação exigem compatibilidade com as diretrizes do programa, ausência de sobreposição com outros instrumentos contratuais, comprovação de capacidade técnica e infraestrutura para operação dos equipamentos, com priorização para áreas de menor índice de mecanização. A implementação ocorre por meio de três eixos principais: aquisição centralizada realizada

diretamente pelo MAPA para garantir economia de escala e qualidade; transferência de equipamentos por doação e acompanhamento técnico para monitoramento do uso e manutenção dos equipamentos. Todos os equipamentos do programa devem atender a requisitos técnicos específicos, incluindo conformidade com a IN MAPA nº 25/2023, cadastro no Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT) e aplicação de adesivação padronizada. O sistema de monitoramento e avaliação prevê análises periódicas com indicadores de execução orçamentária, número de equipamentos entregues, impacto na produtividade agrícola, redução de desigualdades regionais e geração de empregos no campo. A estrutura lógica do programa, baseada no Modelo Lógico de Políticas Públicas, acompanha recursos (orçamento e parcerias), ações (transferências e aquisições), produtos (equipamentos entregues), resultados (aumento de produtividade) e impactos (desenvolvimento rural).

Possui Instituição Mandatária Não
Exige Aceite de Licitação? Não

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas
Data Fim Recebimento de Propostas

Observação

O PROGRAMA É DESTINADO AO MAPEAMENTO DA NECESSIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VOLTADO AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO SERVINDO COMO BALIZADOR PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, LEVANDO EM CONTA OS REQUISITOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SPOA/SE/MAPA Nº 2, DE 11 DE ABRIL DE 2025 E DA PORTARIA MAPA nº 775/2025. O atendimento às demandas por mecanização agrícola no âmbito do PROMAQ será condicionado: (i) à disponibilidade de dotação orçamentária alocada à ação 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário no Orçamento Geral da União; e (ii) à prévia análise de conformidade dos projetos com as diretrizes do Programa e com os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa MAPA nº 25/2023, sendo a formalização dos apoios subordinada ao cumprimento integral desses requisitos.

Critérios de Seleção

Conforme critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SPOA/SE/MAPA nº 2, de 11 de abril de 2025, são eles: 1) Foco em regiões com menor índice de mecanização agrícola e menor participação competitiva na produção agropecuária. 2) Áreas em emergência ou calamidade pública recebem atenção prioritária. 3) Beneficiários devem demonstrar maior carência e necessidade de bens, avaliada tecnicamente pelo MAPA. 4) Prioridade para municípios com infraestrutura precária e vulnerabilidade socioeconômica. 5) Equipamentos devem constar no Catálogo de Materiais do Governo Federal (CATMAT) e atender à IN MAPA nº 25/2023. 6) Exclusão de beneficiários com instrumentos em execução para aquisição de itens idênticos, exceto se comprovada defasagem tecnológica ou necessidade de ampliação. 7) Aptidão jurídica para receber doações, a ser apresentado conforme modelo de declaração disponibilizado na aba Anexos deste programa; 8) Infraestrutura e equipe qualificada para operar e manter os equipamentos. 9) Diagnóstico que justifique a demanda, a ser apresentado por meio do modelo de ofício disponibilizado na aba Anexos deste programa.

Ação Orçamentária
Estados Habilitados

Tipo de Projeto

É um Projeto Estruturante e/ou Calamidade Não
Deve Apresentar Plano de Trabalho? Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos? Não
Fundamento Legal


Portaria MAPA nº 775, de 18 de fevereiro de 2025, que instituiu o PROMAQ; Instrução Normativa SPOA/SE/MAPA Nº2, de 11 de abril de 2025, que estabelece os critérios e procedimentos para a doação de maquinário agrícola, no âmbito do PROMAQ; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final

fechar X

Loading Image...

Usuário:KATIA NICOLAU DA SILVA

CPE:002.542.301.61

2025/2025  1.0.0-b2769685- Sair do Sistema

Cadastramento

[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

CPS

[PrincipalConsultar Programas](#)

Consultar Programas

[Dados](#)

[Item de Investimento](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2200020250010
Órgão	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Órgão Executor	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse, Convênio
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Categorias do Programa	Equipamentos, Execução de Custeio, Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	Fomento ao Setor Agropecuário - Propostas Voluntárias

Descrição

O programa tem como objetivo principal o apoio e incentivo ao desenvolvimento do setor agropecuário, por meio de ações de custeio e investimentos em infraestrutura, capacitação, insumos, máquinas e equipamentos. As ações contempladas incluem: Custeio de atividades agropecuárias, por meio do financiamento de: Realização de eventos técnicos e promocionais; Programas de capacitação para produtores; Aquisição de insumos agropecuários. Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas e agroindustriais, com foco no fortalecimento da produção, transformação, comercialização e distribuição de produtos, beneficiando principalmente os pequenos e médios produtores rurais e a população local. Recuperação e adequação de estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção e o acesso às comunidades rurais. Execução de obras e serviços de engenharia civil, incluindo: Construções e ampliações de edificações de interesse coletivo voltadas à agropecuária; Reformas de estruturas existentes; Obras de irrigação e outras intervenções de infraestrutura rural. Fomento à agroindústria, por meio do incentivo à transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (de origem vegetal ou animal), com foco na geração de valor agregado, renda e oportunidades de trabalho. As propostas submetidas ao programa deverão estar conforme suas diretrizes, alinhadas à ação orçamentária 20ZV -

Fomento ao Setor Agropecuário, e seguir as normas estabelecidas pela Instrução Normativa MAPA nº 25, de 12 de julho de 2023.

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Exige Aceite de Licitação? Sim

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas 16/04/2025

Data Fim Recebimento de Propostas 30/05/2025

Observação

A análise das propostas e do Plano de trabalho se dará mediante a disponibilidade orçamentária da pasta, concomitante com o atendimento ao instrumento de convênio a favor do ente contemplado, bem como serão observados os requisitos de celebração nos termos do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, bem como as normas complementares para as transferências de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União – OFSS, operacionalizadas por meio da celebração de convênios e contratos de repasse entre órgãos e entidades da administração pública federal, de um lado, e órgãos e entidades dos estados, Distrito Federal e municípios, bem como consórcios públicos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração.

Critérios de Seleção

A seleção da proposta de trabalho será feita mediante a verificação da concordância do objeto pretendido com o enquadramento do programa, juntamente com a existência de dotação e disponibilidade orçamentária do setor responsável desta pasta, e por fim, o atendimento dos requisitos para celebração estabelecidos Portaria Conjunta nº 33/2023 e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 e suas alterações

Ação Orçamentária 114420ZV

Estados Habilitados Todos os Estados estão Aptos

Tipo de Projeto ?

É um Projeto Estruturante e/ou Calamidade Não

Deve Apresentar Plano de Trabalho? Sim

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos? Não

Fundamento Legal

Constituição Federal de 1988, Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de Agosto de 2023, Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024(LDO 2025), Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025).

Nome

INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 25, DE 12 DE JULHO DE 2023 - INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 25, DE 12 DE JULHO DE 2023 - DOU - Imprensa Nacional (1) - HOJE-1 (1)_compressed.pdf

[Baixar](#)

LOA 2025 (1).pdf

[Baixar](#)

LDO 2025 - LEI 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (1).pdf

[Baixar](#)

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização 16/04/2025

Data Última Renovação Disponibilização

Data de Publicação no DOU (se houver)

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de Disponibilização Disponibilizado

fechar X

Loading Image...

Usuário:KATIA NICOLAU DA SILVA

CPE:002.542.391.61

2025/04/01/2025 gov.br 1.0.0-b2769685- Sair do Sistema

Cadastramento

[Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastrros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

CPS

[Principal](#)[Consultar Programas](#)

Consultar Programas

[Dados](#)

[Item de Investimento](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	2200020250004
Órgão	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Órgão Executor	22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
Tipo de Instrumento	Convênio
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Empresa pública/Sociedade de economia mista
Categorias do Programa	Execução de Custeio, Obras e Serviços de Engenharia
Nome do Programa	Programa Nacional de Estradas Rurais - PRONER

Descrição

O Programa Nacional de Estradas Vicinais - Proner, instituído pela Portaria MAPA N° 777, de 25 de fevereiro de 2025, que tem como órgão gestor a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária. O programa tem como principal objetivo expandir, recuperar e qualificar a malha de estradas vicinais, conectando eficientemente ao Sistema Nacional de Viação, pois é fundamental fortalecer a infraestrutura logística rural, promover o escoamento da produção agrícola e reduzir desigualdades territoriais.

Exige Aceite de Licitação? Sim

Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa

Data Início Recebimento de Propostas 04/04/2025

Data Fim Recebimento de Propostas 07/04/2025

Acompanhar abertura

Observação

O atendimento as propostas submetidas ao programa Proner estão condicionadas aos seguintes itens:
Disponibilidade de dotação orçamentária; Plano de trabalho com cronograma físico-financeiro detalhado;

Projeto básico ou termo de referência devidamente estruturado e aprovado por profissional habilitado com declaração de capacidade técnica do proponente.

Critérios de Seleção

As propostas serão priorizadas com base nos seguintes critérios: Condição atual da malha vicinal e impacto logístico da intervenção proposta; Potencial da proposta para promover inclusão territorial e reduzir desigualdades regionais; Apresentação de projeto básico estruturado e termo de referência, conforme Anexo IV, os quais são condições indispensáveis para admissibilidade e prosseguimento da análise técnica e orçamentária. E atender aos critérios estabelecidos pela Portaria MAPA nº 777, de 25 de fevereiro de 2025, bem como às diretrizes e objetivos do respectivo programa, além de apresentar um projeto básico ou termo de referência viável.

Ação Orçamentária 114420ZV

Estados Habilitados Todos os Estados estão Aptos

Tipo de Projeto ?

É um Projeto Estruturante e/ou Calamidade Não

Deve Apresentar Plano de Trabalho? Sim

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado Não

Chamamento Público/Concurso de Projetos

Possui Chamamento Público/Concurso de Projetos? Não

Fundamento Legal Em elaboração

Nenhum registro foi encontrado.

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização

Data Última Renovação Disponibilização 14/04/2025

Data de Publicação no DOU (se houver)

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de Disponibilização Cadastrado

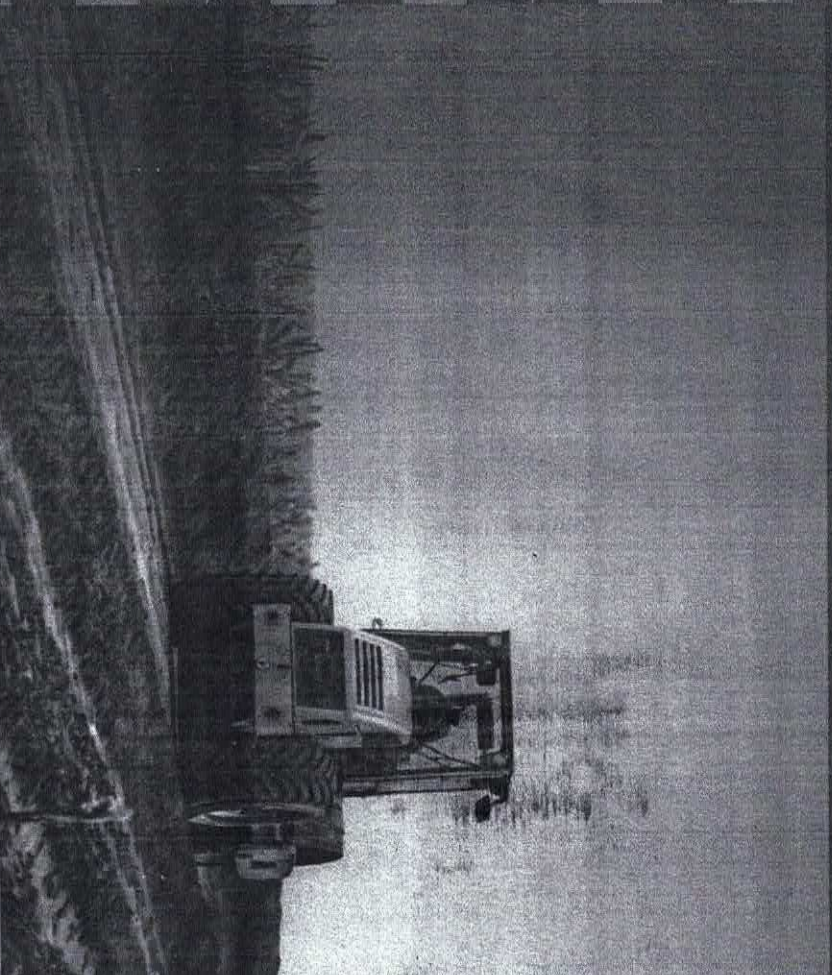


CONTATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 2º andar,
Sala 233
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF
Telefones (61) 3218-2961
E-mail: assessoria.cgpi@agro.gov.br

Proposta Voluntária

**ESTRADAS VICINAIS
CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES**

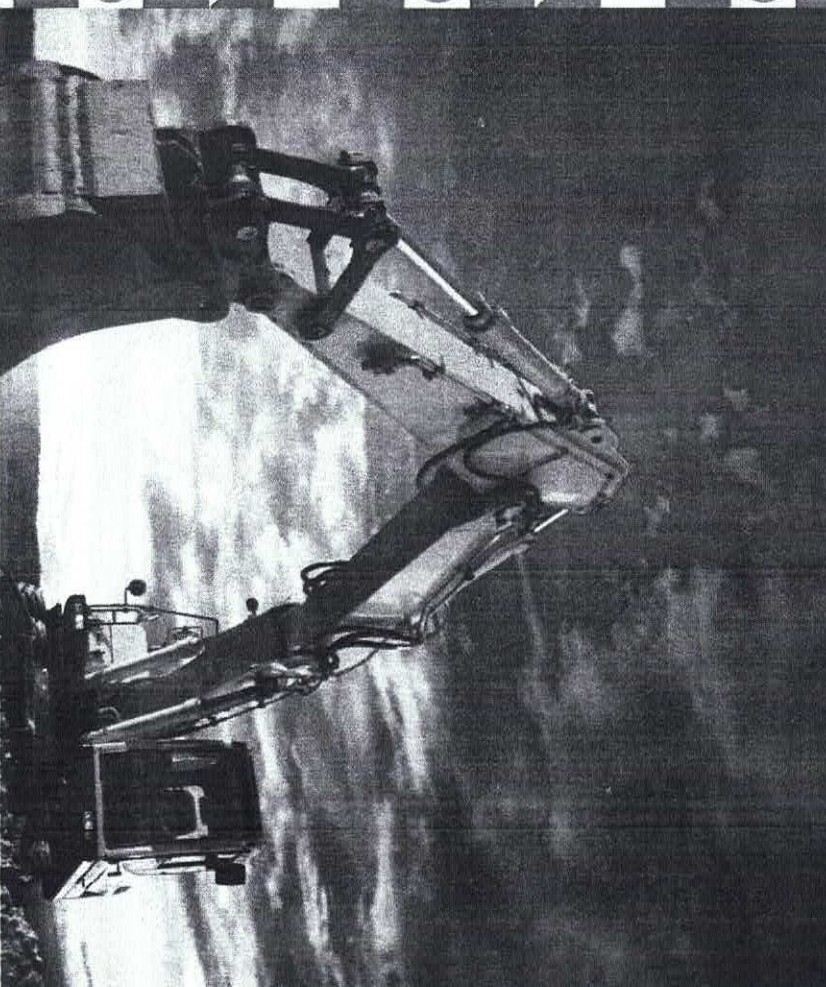


Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do
Setor Agropecuário Eixo: Estradas Vicinais

CONTATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Eplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 2º andar,
Sala 233
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF
Telefones (61) 3218-2961
E-mail: assessoria.cgpi@agro.gov.br

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES



Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do
Setor Agropecuário Eixo: Evento/Capacitação

CONTATO

MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA
Eplanada dos Ministerios, Bloco D, Anexo A, 2º andar,
Sala 233
CEP: 70.043-900 - Brasilia/DF
Telefones (61) 3218-2961
E-mail: assessoria.cgpi@agro.gov.br

HORTAS COMUNITÁRIAS CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

CONTATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Eplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo A, 2º andar,
Sala 233
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF
Telefones (61) 3218-2961
E-mail: assessoria.cgpi@agro.gov.br

CAPACITAÇÃO E EVENTOS CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do
Setor Agropecuario Elva Feryno/Capacitação

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Esplanada dos Ministerios, Bloco D, Anexo A, 2º andar,
Sala 233
CEP: 70.043-900 - Brasília/DF
Telefones (61) 3218-2961
E-mail: assessoria.cgpi@agro.gov.br

INSUMOS CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES



Apoio e Incentivo ao Manejo e Conservação
do Solo através de Eventos/Capacitação



MINISTERIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

Ministério da Agricultura e Pecuária